



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00018

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	287/2006	DE

TEXTO

Suprime-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39217 CODERN o seguinte subprojeto:
26.784.0235.1D15.0027

Suprimir:

UO: 39217

Título: Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90

GND: 4 – INV

Cancelar:

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.3E70.0033

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 – INV

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.7376.0033

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

Modalidade: 90 GND: 4-INV

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, contata-se a precariedade do mesmo. A Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) trará mais conforto aos trabalhadores e comerciantes, pois acarretará num monitoramento de pessoas que circulam no Porto, gerando mais segurança ao mesmo. Com isso os investidores estarão mais seguros em deixar a sua mercadoria e reduzirá o número de assaltos.

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Deputado João Caldas	UF AL	PARTIDO PL
DATA 04/04/06	ASSINATURA 		